

PORTARIA MD Nº 003/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art.32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2022 – da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2022.

Art. 2º O PAAI tem como finalidade fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, bem como atender os dispositivos expressos na Instrução Normativa SCI-02/2014, que orienta os procedimentos para o planejamento e realização de auditorias no âmbito da Assembleia Legislativa, conforme ações discriminadas no Processo SGD nº 2022/7274.1830.5, de 19/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2022.

Dep. MAX RUSSI

Presidente

Dep. EDUARDO BOTELHO

1º Secretário

